

Resolução nº : 13941/98
Protocolo nº : 255570/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ E SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 1.865,10 (um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente